



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE

BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 010/2017

**ALTERA O HORÁRIO DA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE
MAIO DE 2017.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BUTIÁ**, no uso de suas atribuições legais e,

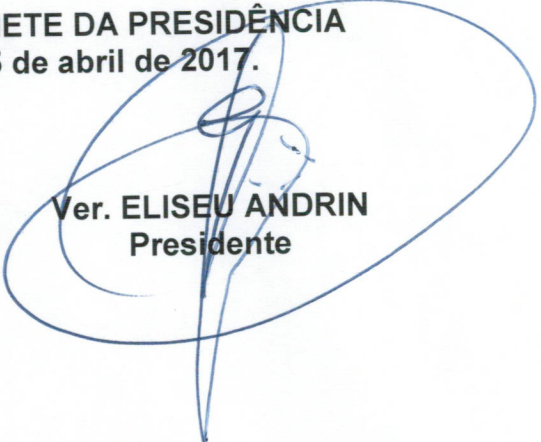
RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o horário da Sessão Ordinária do dia 01 de maio de 2017 para o dia 02 de maio, às 15 horas, em decorrência de feriado do Dia do Trabalhador.

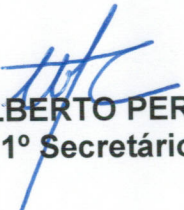
Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 25 de abril de 2017.


Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 25 de abril de 2017.


Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário